

O que é (ou o que estamos chamando de) 'Colonialismo de Dados'?

*What is (or what are we calling) 'Data Colonialism'?
¿Qué es (o cómo llamamos) "colonialismo de datos"?*

Sérgio Rodrigo da Silva Ferreira

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
<sergiorodrigosf@gmail.com>

Resumo

Partimos do conceito de colonialismo de dados, de Ulises Mejías e Nick Couldry, para estabelecer uma conversa sobre exploração subjetiva em processos de mineração de dados em plataformas de redes sociais e suas implicações. Nosso objetivo é territorializar o que tem sido chamado de colonialismo de dados e como interfere no modo como pensamos, concebemos e nos utilizamos criticamente de tecnologias digitais. Como resultado, temos que o conceito de colonialismo de dados tem nos ajudado a pensar os aspectos de exploração econômica das tecnologias digitais; a modulação de comportamentos, dependência e quantificação do *self* de usuários; as novas relações de poder e tecnoresistências; a produção de uma crítica racializada e engendrada das plataformas digitais, bem como estratégias de descolonização dos dispositivos tecnológicos.

Palavras-chave: Colonialismo de dados. Comunicações digitais. Subjetividade. Algoritmos. Plataformas.

Abstract

We conceptualized data colonialism, by Ulises Mejías and Nick Couldry, to establish a conversation about subjective exploration in data mining processes on social networking platforms and what are their implications. Our goal is to territorialize what has been called data colonialism and how it interferes with the way we think, conceive and critically use digital technologies. As a result, the concept of data colonialism has helped us to think about the aspects of economic exploitation of digital technologies; modulation of behaviors, dependence and quantification of users' self; the new power relations and technoresistances; the production of a racialized and gendered critique of digital platforms, as well as strategies for the decolonization of technological devices.

Keyword: Data colonialism. Digital communications. Subjectivity. Algorithms. Platforms.

Resumen

Partimos del concepto de colonialismo de datos, de Ulises Mejías y Nick Couldry, para entablar una conversación sobre la exploración subjetiva en los procesos de minería de datos en plataformas de redes sociales y cuáles son sus implicaciones. Nuestro objetivo es territorializar lo que se ha denominado colonialismo de datos y cómo interfiere con la forma en que pensamos, concebimos y utilizamos críticamente las tecnologías digitales. Como resultado, el concepto de colonialismo de datos nos ha ayudado a pensar en los aspectos de explotación económica de las tecnologías digitales; la modulación del comportamiento, la dependencia y la cuantificación del yo de los usuarios; las nuevas relaciones de poder y tecnoresistencias; la producción de una crítica racializada y engendrada de las plataformas digitales, así como estrategias para la descolonización de los dispositivos tecnológicos.

Palabras clave: Colonialismo de datos. Comunicaciones digitales. Subjetividad. Algoritmos. Plataformas.

Para início de conversa, o problema

É cada vez mais comum quando vemos uma imagem ou uma paisagem que possui alguns atributos específicos dizer que elas são “instagramáveis”. É do nosso cotidiano quando alguém produz certas poses e formas de agir ser adjetivado como “bem blogueirinha”. É básico querer produzir conteúdo que cause “engajamento”. Torna-se ordinário que nossos encontros em vídeos simultâneos sejam denominados “lives”. Não choca alguém estar “tuitando” em um espaço público. Não é estranho ver uma situação engraçada ou embaraçosa e dizer que ela poderia “virar meme”. Temos acompanhado o crescimento dos debates sobre a “uberização” do trabalho. Quando há um interesse mútuo em relacionamentos romântico-sexuais, já há algum tempo, dizemos que os envolvidos “deram *match*”... Os exemplos são muitos, mas todas essas expressões ilustram, de modo não muito sistematizado, eventos vividos nos quais há expectativas em relação a plataformas digitais, que, como fica expresso, cada vez mais ocupam nossos espaços cotidianos. Esses exemplos fazem referências a algumas plataformas que para muitos de nós são bastante usuais, como as de rede social, como Facebook, Twitter, Instagram e YouTube, as de intermediação de serviços, como Uber, Ifood, Rappi, e de encontros amorosos, como Tinder e Grindr.

Também não é nada incomum algumas pessoas dizerem que mesmo quando não estão usando essas plataformas estão produzindo conteúdos para ela, planejando, elaborando. É esse o tema que nos interessa neste artigo, discutir como as investidas dessas plataformas tendo em vista um modelo de negócios baseado em um capitalismo de

vigilância (ZUBOFF, 2018) promoveram uma espécie de inversão na qual, em muitos casos, já não estamos publicando nossa vida nas plataformas de redes sociais, mas estamos vivenciando de modo que se possa gerar conteúdo para essas plataformas. Estamos experimentando o mundo, produzindo imagens, narrativas e presenças de modo que caibam nos nossos *feeds* e *timelines*.

Tal fenômeno diz respeito a uma política ética de produção de narrativas, imagens e presenças, focada em um processo de edição da vida que evidencia uma intencionalidade que aponta para modos éticos, estéticos e políticos que, se não são produzidos nessas espacialidades *on-line*, são bastante atravessados por elas. Interessa-nos aqui promover conversas compartilhadas que busquem compreender como as plataformas de redes sociais criam, de maneira sociotécnica, mecanismos de extrair lucro da vivência digitalizada dos sujeitos. A *grosso modo*, parte do que se tem chamado de *colonialismo de dados*. Meu exercício aqui é margear esse conceito e elaborar em que ele nos ajuda a pensar a problemática da mineração de dados em relação aos estudos de subjetividade nas comunicações digitais.

Quando descrevo esse fenômeno como sociotécnico, me refiro a uma relação de coimplicação entre artefatos tecnológicos e demandas produzidas nas relações de poder em determinado período histórico e contexto social. Cito dois exemplos. O primeiro se refere a invenção de Aza Raskin, que em 2006 criou o *infinite scroll*, a rolagem infinita (KNOWLES, 2019). Antes dela, as páginas da web emulavam a experiência de livros físicos encadernados, toda a página possuía um fim e era necessário apertar um botão para que se fosse para a

próxima. Com a rolagem infinita, tornou-se possível que o usuário vá deslizando o conteúdo de uma página em um monitor ou tela que, de modo geral, nas plataformas de redes sociais acontece verticalmente, sem que ele chegue ao fim. Um conteúdo é seguido de outro, que é seguido de outro, numa experiência virtualmente sem fim de consumo de conteúdo. O segundo são os botões de reações do Facebook. O Facebook possui um sistema para que o sujeito reaja às publicações e expresse emoções por meio de *emojis* (símbolos que expressam sentimentos). Inicialmente, o site só permitia que os usuários “curtissem” (dessem um “like”, no inglês) nas postagens de seus *feeds*, reação representada por um botão em forma um polegar em riste. Desde 2017, o site implantou outras possibilidades de reações, além do “curti”, surgiram o “amei”, “haha”, “uau”, “triste” e “grrr”, como vemos na imagem abaixo:



Figura 1– Visão geral dos botões de reação do Facebook.

Fonte: Facebook

Do ponto de vista das companhias proprietárias dessas plataformas, as empresas transnacionais de tecnologia das maiores e das que mais faturam, por que é importante fazer que nós, usuários vulgares, permaneçamos rolando infinitamente nossas *timelines* e expressando nossos sentimentos de modo cada vez mais complexo diante dos conteúdos que lá circulam? A rolagem infinita e o aumento de diversidade dos botões de reações no Facebook são dois exemplos dos modos como as plata-

formas de redes sociais estão engajadas em produzir maneiras de reter seus usuários o maior tempo possível e de preferência produzindo a maior quantidade de dados não estruturados.

A pesquisadora Débora Machado desenvolveu uma dissertação sobre as patentes do Facebook, a fim de compreender o interesse e o funcionamento da produção de modulação algorítmica dessa plataforma. Entre elas, há uma chamada de “Técnicas para detecção de emoção e entrega de conteúdo”. A patente especificamente apresenta a capacidade de detectar a emoção que o usuário expressa ao usar uma rede social a fim de direcionar postagens adequadas aos modos como ele se relaciona com determinado conteúdo (MACHADO, 2018). Tal fato evidencia não só o interesse da companhia em produzir mecanismos de detecção dos sentimentos, mas por que é importante para ela essa aferição e produção de métricas: a audiência qualificada na medição de seus comportamentos de gostos e hábitos de consumo.

Jaron Lanier, em seu livro de título contundente *Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais*, traz um depoimento de Sean Parker, primeiro presidente do Facebook, que descreve essa intencionalidade de controle e modulação comportamental das plataformas de redes sociais:

Precisamos lhe dar uma pequena dose de dopamina de vez em quando, porque alguém deu like ou comentou em uma foto ou uma postagem, ou seja lá o que for [...]. Isso é um circuito de feedback de validação social [...] exatamente o tipo de coisa que um hacker como eu inventaria, porque explora

uma vulnerabilidade na psicologia humana. (PARKER, S. apud LANIER, 2018, p. 15).

A argumentação de Lanier a respeito dos riscos do uso das plataformas de redes sociais vai justamente pensar essa exploração das pequenas doses de dopamina – substância que funciona como neurotransmissor e é associada às sensações de prazer e ao sistema de recompensa do cérebro – por meio da validação social presente nos mecanismos de respostas de outros usuários sobre o conteúdo publicado (botões de reações ou comentários, por exemplo). O autor aponta sua crítica ainda para justamente a versão editada da vida e a produção de idealizações de si e do mundo que muitas vezes não correspondem à materialidade dos fatos. Além disso, o relacionar com o outro, por acontecer em espaço público, geraria uma ação performática que seria menos empática e bastante baseada no insulto contra aqueles que possuem visão de mundo diferente da própria. O fato de os algoritmos entregarem conteúdos diferentes para cada usuário a partir de processos de supercustomização colocaria esse usuário em bolhas de autossatisfação, e a medição periódica de seus comportamentos, humores e reações permitiria a construção de mecanismos de alteração comportamental com a finalidade de gerar lucro (não felicidade ao usuário) (LANIER, 2018).

No mecanismo dessas empresas que estão produzindo cruzamento de dados não estruturados dos usuários, aspectos de sua vida são convertidos em dados, e o *status* de traços das subjetividades dos sujeitos é o que agrega valor aos anunciantes para quem esses dados são disponibilizados.

Tais mecanismos possuem uma fórmula oculta – algoritmos – que, ao extrair os produtos da subjetividade, agrega informações e os descontextualiza do corpo originário; as subjetividades são assim tornadas objetos para fins mercantis. Atuando em processos automatizados de estímulo-resposta, que vão sendo retroalimentados pelo comportamento dos sujeitos dentro do sistema a conformidade das subjetividades, torna-se um dispositivo importante para a captura do sujeito.

Essa conformidade, para Zuboff (2018), possui característica específica de se confundir “na ordem mecânica de coisas e de corpos, não como ação, mas como resultado, não como causa, mas como efeito” (p. 45). Mesmo que cada sujeito individualmente siga caminhos distintos, estes já estão moldados por interesses de poder econômico, enlaçados pela lógica do capitalismo de vigilância e profundamente enredados com a vida de cada um. Estamos inescapavelmente implicados por esse sistema econômico e por seus algoritmos de modulação de comportamento para fins comerciais. Nas atuais relações de poder, a condução dos sujeitos usuários de plataformas digitais aponta para os proprietários dos “meios de modificação comportamental” (ZUBOFF, 2018, p. 45).

Esse viés crítico sobre o processamento massivo de dados como um mecanismo que evidencia uma nova etapa do capitalismo vai tomar a forma, na perspectiva do Sul Global, do que Nick Couldry e Ulises A. Mejías (2019b) vão chamar de colonialismo de dados. Esse colonialismo é descrito como uma combinação das práticas extrativas predatórias do colonialismo histórico com os métodos de quantificação da com-

putação em um processo que se estrutura à medida que pessoas e coisas vão se vinculando à infraestrutura de conexão (COULDRY; MEJÍAS, 2019a).

A vida humana é apropriada através dos dados em relações que os autores denominam relações de dados, interações entre entes humanos formatados para a extração de seus dados, para que estes sejam objeto do capital. Assim, a vida social torna-se um recurso disponível para a extração, o que significa que ela é reconfigurada para tornar-se um recurso extraível, na mineração desses dados. Nesse novo colonialismo, os dados fornecem o meio de apropriação e extração de recursos.

A qualificação dos dados gerada pela vida é realizada pela combinação dos dados sobre ações ou propriedades do indivíduo com dados sobre outras ações, momentos e propriedades, para assim obterem valor. A apropriação colonial dos dados da vida está anexada ao capital por meio uma série de mecanismos, entre eles as plataformas digitais. As plataformas não só reproduzem, mas “produzem ‘o social’ para o capital, ou seja, uma versão do ‘social’ que está pronta para a apropriação e a exploração do valor em forma de dados, quando se combinam com outros dados que foram apropriados de maneira similar” (MEJÍAS; COULDRY, 2019b, p. 82, tradução nossa).

A mecânica do colonialismo de dados se dá, em primeiro lugar, pela naturalização da captura dos dados, na qual as racionalidades extrativistas são normalizadas, o fluxo da vida se reconfigura e se apresenta de modo que possa ser capturado como dado. Nesse contexto, um ator fundamental são os setores de quantificação social que se apropriam dos atos sociais do cotidiano e os

traduzem em dados quantificáveis para serem analisados e gerarem lucro. Além disso, os modos de extração também compõem a mecânica desse processo, sendo realizados tanto pelas plataformas digitais (meios tecnológicos que produzem modos de vida ‘vendáveis’ enquanto dados, por poderem ser continuamente rastreados, capturados, classificados, quantificados e valorados), quanto pela logística que usa dados para gerenciar a produção em qualquer escala (incorporando a coleta contínua de dados e o seu processamento em diversas áreas), ou ainda pelos próprios indivíduos que rastreiam suas atividades para extração de dados voluntariamente ou como um compromisso contratual (o que tem baseado novas formas de discriminação e desigualdade). Em suma, os dados se extraem via relações sociais as quais, se supõe – muitas vezes unilateralmente –, sejam consentidas (COULDRY; MEJÍAS, 2019a).

Colonialismo de dados

Em seu livro *Como a Europa subdesenvolveu a África*, Walter Rodney (1975) descreve um aspecto econômico bastante relevante para entendermos o colonialismo a partir da história da colonização do continente africano pelos países europeus, que é o fato de os países colonizadores criarem o subdesenvolvimento das suas colônias. O argumento central é que os povos que viviam na África possuíam meios técnicos e políticos sustentáveis de seus modos de vida, cujos meios materiais e sociais para a sua reprodução foram destruídos pelo colonialismo europeu. O colonizador operou seu próprio desenvolvimento obstruindo deliberadamente o progresso econômico e

cultural das colônias, e preservando algumas formas obsoletas de relações sociais como maneira local de manter uma certa ordem que os beneficiava enquanto formavam novos poderes e forças sociais.

Dadas as devidas diferenças entre a política genocida do colonialismo da África e o colonialismo de dados, esse traço dessa política que opera técnica e economicamente para a dominação descrita por Rodney nos dá pistas dos modos como que as plataformas de rede sociais vão assumindo protagonismo em nosso cotidiano por meio de um subdesenvolvimento fabricado, uma produção de necessidade e dependência de suas tecnologias.

A analista Nina Jankowicz (2019) vai afirmar como alguns países fora da América do Norte e Europa Ocidental são dependentes de algumas plataformas como o Facebook e o Whatsapp, sendo que para muitas das pessoas – especialmente as mais pobres – essas plataformas são a própria Internet. Isso quer dizer que toda a experiência de muitas dessas pessoas com o ambiente *on-line* é ir de uma plataforma a outra. Jankowicz vai afirmar ainda como para essas pessoas deletar sua rede social é uma espécie de luxo que não lhes é permitido, pois fazê-lo seria abdicar da interação *on-line*. Isso torna-se mais crítico quando consideramos que o uso de redes como Facebook nesses meios assume não só o caráter de compartilhamento e interação do foro íntimo, mas também profissional e de articulação política (JANKOWICZ, 2019).

Parte dessa problemática se deve ao fato de que as empresas de telefonia celular têm oferecido a esse público planos que dão acesso gratuito e ilimitado às plataformas de redes sociais como Facebook, Insta-

gram, Whatsapp e outras. São os chamados *zero-ratings* ou acesso patrocinado, prática amplamente utilizada por operadoras de telefonia móvel que oferecem acesso a aplicativos previamente selecionados, sem que isso implique custos adicionais. É comum vermos as ofertas desse tipo de plano em chamadas promocionais que trazem mensagens como: “utilize suas redes sociais sem descontar de sua franquia de Internet”. Efetivamente, tais planos dão amplo acesso a plataformas algoritmizadas como o Facebook e discriminam parte do tráfego da Internet, cobrando a mais por ele. É nesse sentido que boa parte do consumo de dados na Internet para certa parcela da população – que possui acesso sobretudo por dispositivos móveis e por esses planos de dados – acaba necessariamente passando por tais plataformas.

A prática do *zero-rating* aponta para uma preocupante concentração de fornecimento de aplicação e conteúdo que afeta inovação, liberdade de expressão, o controle do fluxo de informação, da diversidade cultural, desenvolvimento econômico e comprometimento do debate democrático na Internet (LEFÈVRE, 2015). Essas plataformas têm tal concentração do fluxo de dados que não é de se estranhar que, em uma pesquisa de 2015, 55% dos entrevistados brasileiros concordavam com a frase “O Facebook é a Internet” (LEFÈVRE, 2015). A questão que fica é o fato de que por trás da suposta oportunidade de acesso que os planos de *zero-rating* oferecem está a retirada da autonomia de escolha do usuário e a impossibilidade de acesso à rede aberta e global, e até mesmo da oportunidade de checar certas informações. Enfim, o usuário é privado de uma Internet que não

passe pelo condicionamento de tais plataformas.¹

O que Jankowicz tenta nos dizer, escrevendo na perspectiva do Leste Europeu, é que em lugares fora da América do Norte e da Europa Ocidental a participação dos usuários, especialmente os da classe menos privilegiadas, nessas plataformas, que possuem a lógica da vigilância e do lucro baseado na extração e elaboração a partir dos dados dos seus usuários, é política, técnica e economicamente fomentada, longe de ser uma escolha individual (como sugeriria Lanier).

A principal base para entendermos o colonialismo de dados é compreender que atualmente o principal modelo de negócios da Internet é baseado na vigilância em massa. É nesse sentido que Ulises Mejías e Nick Couldry vão apontar o papel central, político e econômico, do setor de quantificação social. Antes, porém, é importante estabelecer que o que os autores chamam aqui de social é o “espaço em constante mudança de relações e interconexões do qual depende a qualidade da vida humana, mas cujo significado é incessantemente contestado na luta política e cívica” (COULDRY; MEJÍAS, 2019b, p. XV, tradução nossa).

Tal setor engloba os fabricantes dos dispositivos digitais por meio dos quais as pessoas são conectadas (Apple, Microsoft e Samsung) e aqueles chamados de produtos inteligentes como geladeiras, carros etc. (o que temos chamado de Internet das Coisas), os criadores de ambientes e ferramentas de plataformas digitais (Alibaba, Baidu, Fa-

cebook, Google e WeChat), empresas que atuam como corretores e processamento de dados (Acxiom, Equifax, Palantir e TalkingData) – que coletam, agregam, analisam, reempacotam e vendem dados de todos os tipos, ao mesmo tempo que dão suporte a outras organizações em seus usos de dados – e também organizações cujos produtos dependem para suas funções básicas de processamento de dados da vida social, seja para customizar seus serviços ou conectar clientes e prestadores de serviços (Netflix, Spotify, Airbnb e Uber). Entretanto, mesmo empresas que trabalham com outros tipos de serviço passam a necessitar do processamento de seus dados internos e depender do setor de quantificação social para direcionar seus anúncios e marketing (COULDRY; MEJÍAS, 2019b).

O depósito de informações sociais que fica armazenado em plataformas e serviços na Internet dá a ilusão de conveniência e consentimento, mas efetivamente é condicionado que para poder ter acesso a eles é preciso se submeter ao rastreamento contínuo da própria vida. Não há a opção de impedir que seus dados sejam capturados, o que sugere qual é realmente o produto dessas plataformas: os dados de seus usuários. Couldry e Mejías (2019b) vão apontar como ecos coloniais aparecem nessas ações a partir do enredamento já consagrado entre colonialismo e capitalismo, que historicamente tratam seres humanos como propriedade para maximização do lucro, precisão contábil e otimização de dados. Os dados produzidos pelo humano não são

¹ Vale lembrar do programa que o Facebook tenta implantar em países emergentes, o Free Basics, uma versão controlada e gratuita da Internet, acessível apenas por um número super-reduzido de aplicativos que priorizam seus produtos.

efetivamente brutos, esses setores de negócio é que estão a configurar a ação humana de modo que se possa gerar “naturalmente” um recurso como os dados. É preciso, no entanto, destacar que

dados momentâneos sobre as ações ou características de um indivíduo são inúteis, a menos que possam ser combinados com dados sobre *outros* indivíduos, ações, momentos e propriedades para gerar relações entre pontos de dados, e é por esse motivo que uma infraestrutura foi construída para garantir tal processo. (COULDRY; MEJÍAS, 2019b, p. XVIII, tradução nossa).

Tornar a vida extraível como dado, e efetivamente explorar tais dados comercialmente tem criado tipos de poder corporativos, com acesso privilegiado a fluxos de informação. Tal modelo de negócio está, portanto, reconfigurando nossos modos de vida para que ela, a vida, contribua continuamente para a coleta de dados e, portanto, potencialmente, para a geração de lucro. A vida torna-se um objeto de apropriação para extração e, no processo, possibilita que o capitalismo se mova para uma escala ainda maior de integração de operação (COULDRY; MEJÍAS, 2019b).

O colonialismo de dados é, para Couldry e Mejías (2019b), um processo político e econômico de imbricação entre capitalismo e colonialismo que, em vez de utilizar recursos naturais e trabalho, tem se apropriado da vida humana por meio de sua conversão em dados. Em outras palavras, é “uma ordem emergente de apropriação e

extração de recursos sociais para lucro por meio de dados, praticada por meio de relações de dados” (p. XIX, tradução nossa).

O colonialismo de dados trabalha lado a lado com arranjos sociais e infraestruturas tecnológicas para permitir que os dados coletados e qualificados sejam transformados em mercadoria e consumo. Para tanto, são necessários enormes fluxos de dados em diversas fontes e locais. Com a expansão da Internet e de suas tecnologias, o crescimento do setor de quantificação social, logística e Internet das Coisas, no contexto da rápida expansão do uso da inteligência artificial, é o que tem potencializado e dinamizado esse circuito de negócios e permitido a vigilância não consentida de populações inteiras.

Revisão dos usos no contexto brasileiro

Em uma rápida busca em banco de dados² por artigos acadêmicos que se apropriam do conceito de colonialismo de dados no Brasil, é possível, hoje, facilmente percorrer todos eles, pois ainda não é um conceito amplamente operacionalizado. Majoritariamente, é um conceito utilizado por trabalhos das Ciências Sociais Aplicadas, marcadamente o campo da Comunicação Social e em menor escala do Direito, da Educação, das Relações Internacionais e da Linguística. Possivelmente cabe às demandas por pensar aspectos da colonização, questão bastante sensível na contemporaneidade nos estudos em Humanidades, levando em conta a cultura do digital.

Os trabalhos que operacionalizam esse conceito surgem a partir de 2019, em sua maioria acoplado de forma complementar

2 Pesquisa realizado no Google Acadêmico (<https://scholar.google.com/>).

ao de *Capitalismo de Vigilância*, de Shoshana Zuboff. O próprio Couldry faz referência ao texto de Zuboff para tratar da economia ligada à exploração de dados (PACHECO, 2019). O conceito de colonialismo de dados tem sido utilizado para *caracterizar as plataformas digitais e seus aspectos de exploração econômica*. Assim também nos ajuda a apontar *como se constroem ações e estratégias que fazem com que cada vez mais sujeitos sejam inseridos na cultura e na economia de práticas e interações sociais que utilizam as estruturas plataformizadas de corporações transnacionais extratoras de dados dos seus usuários para produção de lucro* (FONSECA, 2019).

O conceito tem criado possibilidades de *mapear novas relações de poder*, tanto novos poderes simbólicos de nomear que têm emergido dos dados, como as reações a eles, as *tecnorreações* por pessoas preocupadas com liberdade e com a violência (principalmente de gênero, classe e raça) nesses contextos sociotécnicos. O próprio Nick Couldry, em entrevista à revista *Matrizes*, trata da atenção a uma certa ideologia de manutenção do *status quo* e afirma que a ideologia do colonialismo de dados nos quer fazer crer que “a direção da mudança é inevitável, ou seja, há uma direção a seguir, devemos ficar na estrada, senão não existimos” (CAMPANELLA, 2019, p. 83).

É um conceito importante para intentar uma *crítica racializada ao uso de objetos técnicos* e possibilitar tensionamentos das especificidades de diferentes corpos e crenças, bem como do racismo e da misoginia algorítmica. Tal crítica acompanha a análise das ferramentas de controle da segurança e produção de riqueza por meio da extração e análise de dados da população (COSTA JÚNIOR, 2019).

Esse conceito é também aplicado para tratar de *manipulação da opinião pública em contextos digitais* ou, de modo mais contemporâneo, de *modulação do comportamento dos usuários de plataformas digitais*, criação de dependência, diminuição de autonomia e potencialidade (DA GUARDA, 2020), de criação de mecanismos de captura de dados subjetivos (ALVES, 2019), especialmente se levarmos em conta que um dos seus principais atores “podem ser denominados de ‘setores de quantificação social’, que são as corporações envolvidas em capturar o dia a dia e transformar em dados quantificados que são analisados a fim de gerar lucro” (DA SILVA; SIQUEIRA, 2019, p. 16). Em outras palavras, *produção de dependência, captura e modulação algorítmica da subjetividade por tecnologias de quantificação das associações e interações produzidas nas plataformas e dispositivos*.

O conceito também visa a expressar *como modelos econômicos globais são consolidados pelo uso da tecnologia e reprodução de certas práticas*. O lógica do colonialismo de dados é necessária para a expansão do modelo de vigilância do capitalismo e incremento de certos padrões de inteligência artificial e manutenção de hegemonias econômicas (EVANGELISTA; SILVEIRA, 2020). É cada vez mais evidente que a *plataformização e o controle promovidos pela lógica do colonialismo de dados* inferem na governança digital (CASTRO, 2020) e têm influenciado nos processos democráticos em diversos países ao redor do mundo (SOUTO; MORAIS, 2020)

O conceito nos ajuda ainda a *problematizar a questão da circulação da informação* nos processos de valoração dos dados que, em um processo extrativista, diferente-

mente de bens naturais, necessitam serem produzidos para serem apropriados (GROHMANN, 2019). Também nos ajuda a compreender como o colonialismo de dados demanda recursos linguísticos e culturais de distintas populações, *movendo e gerando sentidos e gramáticas próprias* (ROCHA, 2019).

Para outras conversas, descolonização dos dados

Nesta curta reflexão sobre colonialismo de dados pudemos constatar algumas dimensões que o conceito de colonialismo de dados nos apresenta ao pensar em nossos objetos, quando falamos em estudos em humanidades digitais. Como vimos, de modo geral, colonialismo de dados é uma lógica que opera técnica, política e economicamente para a dominação por meio do uso de tecnologias que tornam as nossas vivências extraíveis e exploráveis ao convertê-las em dados digitais qualificados, a fim de gerar lucros para companhias transnacionais. O uso do conceito de colonialismo de dados atualmente nos ajuda a:

- caracterizar o uso de tecnologias em seus aspectos de exploração econômica e sua relação com o capitalismo financeirizado global e de vigilância;
- investigar a construção de estratégias que mantêm os sujeitos utilizando tecnologias com estruturas platformizadas de corporações transnacionais que extraem seus dados para produzir lucro,

- mapear novas relações de poder e as tecnorresistências a eles, bem como a inferência na governança digital e influência tecnológica transnacional nos processos democráticos;
- produzir crítica racializada e gendrada do uso de objetos técnicos;
- compreender o funcionamento e os efeitos da modulação do comportamento dos usuários de plataformas digitais, quantificação do social e produção de dependência tecnológica;
- problematizar a questão da circulação da informação, produção de sentidos e gramáticas próprias;
- gerar possibilidades de descolonização dos dados e dos dispositivos tecnológicos.

Pessoalmente, a partir das reflexões de Paola Ricaurte, tenho preferido o uso do conceito de colonialidade, em vez de colonialismo de dados. Em uma mesa *on-line* promovida pelo Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, da Universidade Federal da Bahia, em setembro de 2020, a pesquisadora defendeu o uso do termo colonialidade, pois

há uma diferença na abordagem que faz [Aníbal] Quijano, por respeito justamente ao que entendemos como colonialismo histórico³. [...] A colonialidade é este estado de desapropriação do ser, de sentir, de fazer, da sensibilidade, é algo que já supera a relação colonial histórica em algo que projeta em nós, e que tem muito a ver com a captura da subjetividade. Assim, não

3 Na mesma mesa, Paola descreve o colonialismo histórico como uma lógica baseada na exploração da natureza, imposição simbólica da língua e da religião e ocupação do território.

somos capazes de imaginar outras tecnologias, outros mundos, não somos capazes de existir sem produzir dados, sem estar permanentemente conectados. (RICAURTE, em ENECULT, 2020, tradução nossa).

Ricaurte completa, afirmando que existe a imposição de uma lógica de um modelo de mundo universal o qual não somos capazes de mudar por conta da operação e do funcionamento da colonialidade. A colonialidade, assim, produz uma superioridade epistêmica que está a nos tentar convencer de que o modelo de modernidade ocidental é ao que devemos aspirar, quando justamente vemos que esse mundo está caindo aos pedaços.

Para falarmos de descolonização, temos de entender que ela deve promover uma transformação individual e coletiva para formas alternativas de existir no mundo que não impliquem necessariamente a utilização das tecnologias dominantes de grandes corporações em lógicas patriarcais e racistas,

que vêm de países que reproduzem essas relações de dominação conosco. É preciso sonhar com um mundo que não está desenhado e projetado por eles (RICAURTE, em ENECULT, 2020). Curiosamente, não há referência à expressão colonialidade de dados em artigos no contexto brasileiro.

O debate sobre colonialismo de dados só faz sentido se produzir processos de descolonização desses dados. Paola Ricaurte (2019) assinala os aspectos de colonialidade do poder expressos em epistemologias centradas nos dados e nos faz atentar aos riscos de explicação matemática para dados sociais, sua influência para a reprodução da discriminação, desigualdade social e violações não consentidas de fronteiras (físicas e culturais). Entretanto, é importante que encontremos, por outro lado, especialmente levando em conta a diversidade cultural de distintos povos, novas epistemologias que ajudem a preservar e a gerar novos modos de vida, expandam ideais progressistas e não destruam os recursos naturais do planeta.

Referências bibliográficas

ALVES, M. C. D. Publicidade e complexidade: notas sobre transformações em movimento. *In*: INTERCOM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO, set. 2019, Belém. **Anais [...]**, Belém, 2019. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-0798-1.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020.

CAMPANELLA, B. Nick Couldry: do mito do centro mediado ao esvaziamento do mundo social – as mídias e o processo de datificação da sociedade. **MATRIZES**, v. 13, n. 2, p. 77–87, 4 set. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v13i2p77-87>. Acesso em: 18 set. 2020.

CASTRO, J. C. L. DE. Controle via agência em plataformas algorítmicas. **Galáxia**, São Paulo) n. 44, p. 144-157, ago. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25532020244064>. Acesso em: 18 set. 2020.

COSTA JÚNIOR, L. C. P. DA. Colonialismo de dados: como elementos afroperspectivistas podem contribuir na resistência ao capitalismo de vigilância. *In*: SEMINÁRIO INTERNA-

CIONAL PÓS-COLONIALISMO, PENSAMENTO DESCOLONIAL E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA, 9 jul. 2019, Recife. **Anais [...]**. Recife, 2019. Disponível em: <http://www.unicap.br/ocs/index.php/descolonial/ivdescolonial/paper/view/930>. Acesso em: 18 set. 2020.

COULDRY, N.; MEJÍAS, U. A. Colonialismo de datos: repensando la relación de los datos masivos con el sujeto contemporáneo. **Virtualis: Revista de cultura digital**, v. 10, n. 18, p. 78-97, 20 maio 2019a. Disponível em: <http://www.revistavirtualis.mx/index.php/virtualis/article/view/289>. Acesso em: 11 jun. 2019.

COULDRY, N.; MEJÍAS, U. A. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019b.

DA GUARDA, R. F. Mensurações do eu: apontamentos sobre os impactos da datificação nas representações da subjetividade no contexto profissional. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 13, n. 1, p. 276-288, 6 fev. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/rici.v13.n1.2020.29528>. Acesso em: 18 set. 2020.

DA SILVA, L. G.; SIQUEIRA, A. C. D. M. A (há) liberdade de expressão na sociedade em rede (?): manipulação na era digital. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, v. 2, n. 23, p. 195, 24 abr. 2019. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4009>. Acesso em: 18 set. 2020.

ENECULT. **XVI Enecult - Ciberfeminismos 3.0**: Redes livres contra a Internet colonizada. YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Fm14oI431eQ&ab_channel=Enecult. Acesso em: 15 out. 2020.

EVANGELISTA, R.; SILVEIRA, S. A. DA. O Digital e a Pandemia. **Boletim # 36**, Anpocs, 8 maio 2020. Disponível em: http://anpocs.com/images/stories/boletim/boletim_CS/Boletim_n36.pdf. Acesso em: 18 set. 2020.

FONSECA, R. A. Sobre dados e compartilhamento: reflexões sobre a expansão da plataforma Airbnb 1. In: INTERCOM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO, set. 2019, Belém. **Anais [...]**. Belém, 2019. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-0907-2.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020.

GROHMANN, R. Os rastros digitais na circulação de sentidos: pela desnaturalização e contextualização de dados na pesquisa em comunicação. **Galáxia**, São Paulo, n. 42, p. 150-163, dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25532019340183>. Acesso em: 18 set. 2020.

JANKOWICZ, N. Abandonar o Facebook é mais fácil para países ricos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 maio 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/05/abandonar-o-facebook-e-mais-facil-para-paises-ricos.shtml>. Acesso em: 14 set. 2020.

KNOWLES, T. I'm so sorry, says inventor of endless online scrolling. **The Times**, London, 27 abr. 2019. Disponível em: <https://www.thetimes.co.uk/article/i-m-so-sorry-says-inventor-of-endless-online-scrolling-9lrv59mdk>. Acesso em: 10 set. 2020.

LANIER, J. **Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LEFÈVRE, F. Zero-rating, planos de serviço limitados e o direito de acesso à Internet. **Politics**. Ago. 2015. Disponível em: <https://politics.org.br/edicoes/zero-rating-planos-de-servico-limitados-e-o-direito-de-acesso-a-internet>. Acesso em: 13 out. 2020.

MACHADO, D. F. Mediações algorítmicas: o poder de modulação dos algoritmos do Facebook. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 43-55, 29 jun. 2018. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/703>. Acesso em: 10 set. 2020.

PACHECO, D. Novo colonialismo não explora apenas riquezas naturais, explora nossos dados. **Jornal da USP**, São Paulo, 20 maio 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/novo-colonialismo-nao-explora-apenas-riquezas-naturais-explora-nossos-dados/>. Acesso em: 18 set. 2020.

RICOURTE, P. Data Epistemologies, The Coloniality of Power, and Resistance. **Television & New Media**, v. 20, n. 4, p. 350-365, 7 maio 2019. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1527476419831640>. Acesso em: 15 out. 2020.

ROCHA, C. H. Educação linguística na liquidez da sociedade do cansaço: o potencial decolonial da perspectiva translíngua. **DELTA – Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 35, n. 4, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-460X2019350403>. Acesso em: 18 set. 2020.

RODNEY, W. **Como a Europa subdesenvolveu a África**. Lisboa: Seara Nova, 1975.

SOUTO, G. M. M.; MORAIS, R. F. R. H. C. DE. Racionalidade neoliberal, colonização de dados e democracia. In: GONTIJO, L. DE A. *et al.* (org.). **Direito, memória, democracia e crimes de Lesa Humanidade**. São Paulo: D'Plácido, 2020. p. 129–144.

ZUBOFF, S. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação. In: BRUNO, F. *et al.* (org.). **Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-68.

Data do recebimento: 13/9/2021

Data do aceite: 04/11/2021

Dados do autor:

Sérgio Rodrigo da Silva Ferreira

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6898076743592293>

Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (POSCOM/UFBA-2016), mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGP/UFES-2012), mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (POSCOM/UFES-2015) e bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Ufes (2009). É membro do Grupo de Pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura (GiG@/UFBA). Atualmente pesquisa os agenciamentos das subjetividades pelas tecnologias digitais, na perspectiva do gênero. Tem experiência na área de Comunicação e da Cultura, com ênfase em Novas Tecnologias da Informação, Imagem e Mídia, e Gênero e Sexualidade.

